

# Diário Oficial DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA



ANO XLII

São Luís, quinta-feira, 07 de julho de 2022

Nº 125 - 23 Páginas

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGOV

DECRETO Nº 58.035, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

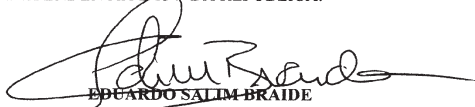
O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe o Processo nº 0806058-66.2019.8.10.0001-7ª Vara da Fazenda Pública Comarca de São Luís e no Processo Administrativo 11107/2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica **PROMOVIDO**, sub judice, a servidora **MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS PEREIRA**, Matrícula nº 65782-1, lotada na Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte – SMTT, exercendo a função de Agente Administrativo, para a Classe III, Nível VIII-J.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 22.01.2013.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 27 DE JUNHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
EDUARDO SALIM BRAIDE  
Prefeito Municipal

  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA  
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N.º 58.038 DE 01 DE JULHO DE 2022.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

### ANEXO UNICO Decreto nº 58038 de 01 de Julho de 2022

Item	Descrição	Dotação	Valor	Origem	Observação
1		25101.0812204032.141.3.3.90.40.0100000000	56.000,00	ANULAÇÃO	859 25901.0824402072.166.3.3.90.48.0100000000

Anulação: 56.000,00

Resumo Geral	
Anulação	56.000,00

DECRETO N.º 58.039 DE 01 DE JULHO DE 2022.

XO.

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.318,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 5º, inciso I da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021 e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 135.318,00 (cento e trinta e cinco mil, trezentos e dezoito reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021 e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,


### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

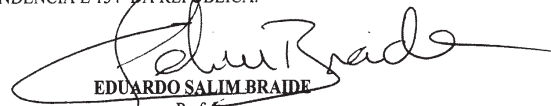
  
EDUARDO SALIM BRAIDE  
Prefeito

  
ENEÁS GARCIA FERNANDES NETO  
Secretário Municipal de Governo

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
EDUARDO SALIM BRAIDE  
Prefeito

  
ENEÁS GARCIA FERNANDES NETO  
Secretário Municipal de Governo

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58039 de 01 de Julho de 2022**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	50.000,00	ANULAÇÃO	872 25901.0824402082.168.3.3.90.39.0129000000
2	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	20.000,00	ANULAÇÃO	888 25901.0824402092.171.3.3.90.39.0129000000
3	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	14.268,00	ANULAÇÃO	878 25901.0824402082.169.4.4.90.52.0129000000
4	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	31.050,00	ANULAÇÃO	904 25901.0824402102.175.3.3.90.39.0129000000
5	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	5.000,00	ANULAÇÃO	942 25901.0824402102.183.3.3.90.39.0129000000
6	865	25901.0824402072.167.3.3.90.37.0129000000	15.000,00	ANULAÇÃO	893 25901.0824402092.172.3.3.90.39.0129000000

Anulação: 135.318,00

Resumo Geral	
<b>Anulação</b>	<b>135.318,00</b>

**DECRETO N.º 58.040 DE 01 DE JULHO DE 2022.**

Abre no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.559,96 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso I e 6º da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021 e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento da Seguridade Social do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria Municipal da Criança e Assistência Social - SEMCAS, Crédito Suplementar no valor de R\$ 377.559,96 (trezentos e setenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas nos Anexos.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2022,  
201º DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

  
**ENEAS GARCIA FERNANDES NETO**  
Secretário Municipal de Governo

  
**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58040 de 01 de Julho de 2022**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	459	25101.0812204032.141.3.3.90.37.0100000000	200.000,00	ANULAÇÃO	859 25901.0824402072.166.3.3.90.48.0100000000

Anulação: 200.000,00

Resumo Geral	
<b>Anulação</b>	<b>200.000,00</b>

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58040 de 01 de Julho de 2022**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	459	25101.0812204032.141.3.3.90.37.0100000000	177.559,96	ANULAÇÃO	460 25101.0812204032.141.3.3.90.39.0100000000

Anulação: 177.559,96

Resumo Geral	
<b>Anulação</b>	<b>177.559,96</b>

**DECRETO N.º 58.044 DE 04 DE JULHO DE 2022.**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

**O PREFEITO DE SÃO LUÍS**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, 5º, inciso V e 6º da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021, e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

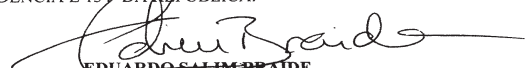
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria Municipal de Desportos e Lazer - SEMDEL, Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulação parcial de dotação constante no atual orçamento, indicada no Anexo.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 01 DE JULHO DE 2022,  
201º DA INDEPENDÊNCIA E 134ª DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito

  
**ENEAS GARCIA FERNANDES NETO**  
Secretário Municipal de Governo

  
**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58044 de 04 de Julho de 2022**

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
	Ficha - Projeto			Tipo	Ficha - Projeto
1	560	27101.2781202112.025.3.3.50.41.0100000134	200.000,00	ANULAÇÃO	22 11101.0442202292.053.3.3.50.41.0100000134

Anulação: 200.000,00

Resumo Geral	
<b>Anulação</b>	<b>200.000,00</b>

**DECRETO N.º 58.051 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I e 6º da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021, e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

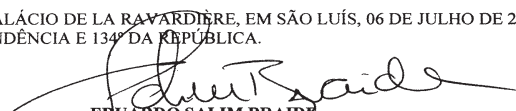
**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor da Secretaria Municipal da Fazenda – SEMFAZ, Crédito Suplementar no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**  
 Secretário Municipal de Governo

  
**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58051 de 06 de Julho de 2022**

Item	Suplementar	Dotação	Valor	Descrição	Item	Dotação
1	285	14101.0412904052.029.3.3.90.40.0100000000	300.000,00	ANULAÇÃO	273	14101.0412204032.141.3.3.90.36.0100000000
2	285	14101.0412904052.029.3.3.90.40.0100000000	50.000,00	ANULAÇÃO	280	14101.0412204032.141.4.5.90.61.0100000000
3	285	14101.0412904052.029.3.3.90.40.0100000000	100.000,00	ANULAÇÃO	290	14101.1442204052.030.3.3.90.39.0100000000
4	285	14101.0412904052.029.3.3.90.40.0100000000	100.000,00	ANULAÇÃO	289	14101.1442204052.030.3.3.90.36.0100000000
5	285	14101.0412904052.029.3.3.90.40.0100000000	50.000,00	ANULAÇÃO	276	14101.0412204032.141.3.3.90.47.0100000000
				<b>Anulação: 600.000,00</b>		

Resumo Geral	
Anulação	600.000,00

**DECRETO N.º 58.052 DE 06 DE JULHO DE 2022.**

Abre no Orçamento Fiscal do Município de São Luís, em favor de Recursos Sob a Supervisão da SEMFAZ - RESEMPFAZ, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Arts. 4º, inciso I, e 6º da Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021, e Art. 26, § 2º do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,


**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto no Orçamento Fiscal do Município de São Luís (Lei nº 6.949, de 30 de dezembro de 2021), em favor de Recursos Sob a Supervisão da SEMFAZ - RESEMPFAZ, Crédito Suplementar no valor de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), para atender a programação constante no Anexo Único deste Decreto.

**Art. 2º** - Os recursos necessários ao atendimento do disposto no artigo anterior decorrem de anulações parciais de dotações constantes no atual orçamento, indicadas no Anexo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 06 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**  
 Secretário Municipal de Governo

  
**SIMÃO CIRINEU DIAS**  
 Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

**ANEXO UNICO**  
**Decreto nº 58052 de 06 de Julho de 2022**

Item	Suplementar	Dotação	Valor	Descrição	Item	Dotação
1	363	22102.0933104032.128.3.3.90.47.0100000000	1.200.000,00	ANULAÇÃO	364	22102.0933104032.128.3.3.90.92.0100000000
2	363	22102.0933104032.128.3.3.90.47.0100000000	2.800.000,00	ANULAÇÃO	370	22102.2884604030.916.3.3.90.91.0100000000
3	363	22102.0933104032.128.3.3.90.47.0100000000	6.000.000,00	ANULAÇÃO	368	22102.2884304030.915.4.6.90.71.0100000000
				<b>Anulação: 10.000.000,00</b>		

Resumo Geral	
Anulação	10.000.000,00

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Processo Administrativo nº 41507/2022,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **CÉLIO ALEX ALVES PAIVA**, do cargo de Assessor Especial, simbologia DAS-3, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, devendo ser assim considerado a partir de 1º de julho de 2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**  
 Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Requerimento de pedido de exoneração do servidor,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, **JOSÉ RAIMUNDO SÁ MARQUES**, do cargo de Assessor Especial de Captação de Projetos de Parcerias Público-Privadas, simbologia DAS-1, da Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV, devendo ser assim considerado a partir de 30 de junho de 2022.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 04 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**ENÉAS GARCIA FERNANDES NETO**  
 Secretário Municipal de Governo



O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta do Processo Administrativo nº 16633/2022,

## RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a Servidora Pública Municipal **ELIAN CHAVES RIBEIRO**, Matrícula nº 468074-1, Cozinheira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, nos termos do artigo 71 da Lei nº 4.615/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Luís, devendo ser considerado a partir 21/03/2022

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



**ENEAS GARCIA FERNANDES NETO**  
Secretário Municipal de Governo

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

## RESOLVE:

Nomear **LEONAM KNUPP**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

## RESOLVE:

Nomear **GABRIELLA FORMICA DE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

## RESOLVE:

Nomear **RAMON ISAMU MIWA**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

## RESOLVE:

Nomear **VINICIUS OLIVEIRA FREITAS**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

## RESOLVE:

Nomear **WALTER STEGMANN NETO**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.



**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
Prefeito



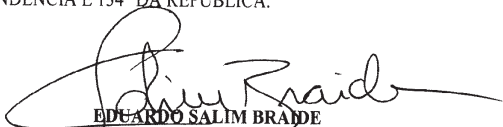
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

**RESOLVE:**

Nomear **GREGORIO MATEUS DE ARAGÃO ARAÚJO**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

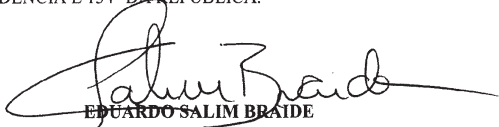
  
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

**RESOLVE:**

Nomear **ORZETE DA NATIVIDADE AMORIM TERCEIRO**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

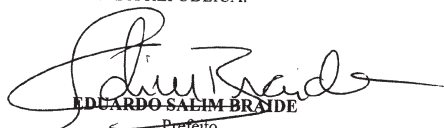
  
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

**RESOLVE:**

Nomear **FERNANDA HEDA LEITE OLIVEIRA**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

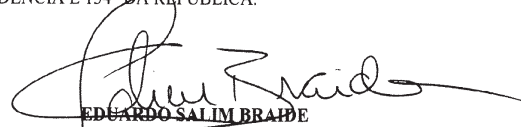
  
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

**RESOLVE:**

Nomear **LUCAS FERREIRA DE MORAES DUTRA**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

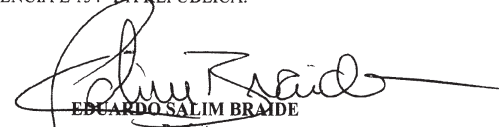
  
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta no Processo (Abertura do Concurso) nº 230-9954/2016, Editais Publicados (Abertura, Homologação e Resultado Final) no DOM nº, 100/18, 200/18 e 203/18, além do Artigo nº 23, I da Lei nº 4.615 de 19/06/06 e da Lei nº 6.033 de 11/01/16,

**RESOLVE:**

Nomear **LUIS FELIPE DE ALMEIDA BASTOS**, para o cargo efetivo de Auditor Fiscal de Tributos I – Abrangência Geral, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 05 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA**  
 Secretário Municipal de Administração

O PREFEITO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 93, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e considerando o Ofício nº 675/2022 – CA/SEMURH,

**RESOLVE:**

Retificar o ato de nomeação do servidor **MASSELL CASSIO CASTRO BARROS**, para o cargo de Assistente Técnico Nivel Superior, simbologia DAL-1, da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SEMURH, publicado na edição nº 117, do Diário Oficial do Município de 23 de junho de 2022, conforme quadro abaixo:

Onde se lê:

NOME	CARGO	SIMB.
Massel Cássio Castro Barros	Assistente Técnico Nivel Superior	DAI-1

Leia-se:

NOME	CARGO	SIMB.
Massel Cassio Castro Barros	Assistente Técnico Nivel Superior	DAI-1

PALÁCIO DE LA RAVARDIÈRE, EM SÃO LUÍS, 07 DE JULHO DE 2022, 201º DA INDEPENDÊNCIA E 134º DA REPÚBLICA.

  
**EDUARDO SALIM BRAIDE**  
 Prefeito

  
**ENEAS GARCIA FERNANDES NETO**  
 Secretário Municipal de Governo

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

PORTARIA Nº 1.060 de 24 de Maio de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) MARIA DA CONCEICAO SILVA DE MATOS, Matrícula nº 427126-2, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 06/04/2022 a 04/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 554/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
4368  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:51:18 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.243 de 28 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) KATANA DE FATIMA DINIZ BOAS, Matrícula nº 384139-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 11/04/2022 a 09/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 626/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
68  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:51:47 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.338 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) AMARILDO PINHEIRO COSTA, Matrícula nº 143355-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR FARMACIA-BIOQUIMICA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/05/2022 a 14/11/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 713/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
8  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:52:15 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.339 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) DARCY CORTES MACIEL LOBAO, Matrícula nº 27082-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 18/05/2022 a 16/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 714/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:52:43 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.340 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) ALYTON MARQUES FERREIRA, Matrícula nº 418484-1, no cargo de VIGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 23/05/2022 a 21/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 715/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
8  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:53:11 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.341 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

**RESOLVE:**

CONCEDER ao servidor(a) VIRGINIA MARIA DA CRUZ PEIXOTO, Matrícula nº 80564-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 09/05/2022 a 04/11/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 716/2022.

**Dê-se Ciência,**

**Publique-se e Cumpra-se.**

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:53:59 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
**Matrícula: 584920-1**

**Secretário Municipal de Administração - SEMAD**

PORTARIA Nº1.342 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MARIA DA GRACA PEREIRA DA SILVA, Matrícula nº 68448-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 11/05/2022 a 07/09/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 717/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:54:30  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº1.343 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MARCIA SEBASTIANA SOUSA DE JESUS, Matrícula nº 165181-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 19/05/2022 a 17/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 718/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:55:14  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº1.344 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) LOURDES NEA LIMA COSTA, Matrícula nº 73821-1, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 23/05/2022 a 19/09/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 719/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:55:49  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº1.345 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) RAQUEL BRAGA GOMES, Matrícula nº 476484-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 07/04/2022 a 05/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 720/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:56:22  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº1.346 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) DARLENE COSTA PEREIRA, Matrícula nº 130336-1, no cargo de GUARDA MUNICIPAL CLASSE DISTINTA A, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA COM CIDADANIA - SEMUSC, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 06/05/2022 a 04/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 721/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:56:50  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA Nº1.347 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MANOEL TADEU RODRIGUES CARDOSO, Matrícula nº 378826-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR FONOAUDIOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 16/05/2022 a 12/09/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 722/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368  
Dados: 2022.07.05 13:57:28  
-03'00"

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



PORTARIA N°1.348 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) JOHNY BATISTA NUNES, Matrícula n° 491394-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 17/05/2022 a 13/09/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 723/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:00:53 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.349 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) RAIMUNDA NONATA GUALBERTO RODRIGUES, Matrícula n° 103904-1/ 103904-2, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 17/05/2022 a 14/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 724/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:41:47 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.350 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) ANTONIO RAIMUNDO MARTINS NETO, Matrícula n° 26697-1, no cargo de MOTORISTA / MOTORISTA DE VEICULOS LEVES, lotado (a) na HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 12/05/2022 a 09/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 725/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:44:07 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.351 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) CAMILA VIVEIROS MAIA, Matrícula n° 463556-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ASSISTENCIA SOCIAL, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANCA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMILIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 24/05/2022 a 21/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 726/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:45:13 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.352 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MARIA DO SOCORRO SANTOS ARAUJO, Matrícula n° 35194-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 180 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 22/05/2022 a 17/11/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 727/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:45:42 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.353 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MAURA LUZA MARTINS FRAZÃO DE OLIVEIRA, Matrícula n° 129991-2, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 22/05/2022 a 20/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 728/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
Assinado de forma digital por  
 DIEGO RAFAEL RODRIGUES PEREIRA:97324094368  
 Dados: 2022.07.05 14:46:16 -03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
 Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD



PORTARIA N°1.354 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) TANIA MARIA PEREIRA BOAES ROCHA, Matrícula n° 150104-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 90 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 24/05/2022 a 21/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 729/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 14:46:48  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.355 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) SILVAN CORREA, Matrícula n° 84910-2, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR ODONTOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 45 dias de LICENÇA PARA ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA COM VENCIMENTO (MÉDICO PERITO), no período de 25/05/2022 a 08/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 731/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 14:47:19  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.356 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) ANTONIA AMORIM CHAGAS, Matrícula n° 594420-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 1, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE (MÉDICO PERITO), no período de 19/05/2022 a 17/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 732/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 14:48:21  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.357 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) MANUELE RAMOS LOPES, Matrícula n° 282628-1, no cargo de TEC MUN NIVEL MEDIO ENFERMAGEM, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 25/05/2022 a 23/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 733/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 15:08:24  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N°1.358 de 15 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) FERNANDA ROGERIA RODRIGUES FRAZAO NOGUEIRA, Matrícula n° 173773-1, no cargo de PROFESSOR NIVEL SUPERIOR 4, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 23/05/2022 a 21/07/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 734/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 15:09:05  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

PORTARIA N° 1.359 de 28 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) CRISTIANE CELI FONSECA DE SOUZA, Matrícula n° 140640-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR MEDICINA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SEMUS, após o cumprimento dos trâmites legais, 120 dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PRORROGAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 15/04/2022 a 12/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica n° 710/2022.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL Assinado de forma digital por  
RODRIGUES DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:97324094368 Dados: 2022.07.05 15:09:40  
-03'00'

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Matrícula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

## PORTARIA Nº1.360 de 28 de Junho de 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Ato de Nomeação de 28 de Julho de 2021.

## RESOLVE:

CONCEDER ao servidor(a) LAIS OLIVEIRA CARVALHO, Matrícula nº 568263-1, no cargo de TEC MUN NIVEL SUPERIOR PSICOLOGIA, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMCAS, após o cumprimento dos trâmites legais, 60 dias de LICENÇA AMAMENTAÇÃO (MÉDICO PERITO), no período de 06/06/2022 a 04/08/2022, constantes no Boletim de Inspeção Médica nº 736/2022.

## Dê-se Ciência,

## Publique-se e Cumpra-se.

DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
DIEGO RAFAEL RODRIGUES  
PEREIRA:973240943  
Data: 2022.06.05 15:10:13  
68 -03007

Diego Rafael Rodrigues Pereira  
Matricula: 584920-1

Secretário Municipal de Administração - SEMAD

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

PORTARIA Nº 159 - DCC/SEMUS, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 144/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: SETE OFFICE EIRELI, cujo objeto é aquisição de material gráfico (capa de processo, cartão, cartaz, cartilha, crachá, folder, impressos e livros), para atender a Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativas do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021 – SARP/MA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS) e da proposta apresentada, relativo à ADESÃO (TIPO CARONA) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2021 - SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES – SEGEP/MA, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021-PROCESSO Nº 040-13504/2022.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.722.853-49
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.728.133-72
ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	601011-1	432.274.653-53

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 161 - DCC/SEMUS, DE 17 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 146/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: GRAN MEDH DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo para saúde bucal, em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros de Especialidade Odontológicas da Secretaria Municipal de

Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022- PROCESSO Nº 040-2143/2022.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.722.853-49
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.728.133-72
ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	601011-1	432.274.653-53

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 162 - DCC/SEMUS, DE 21 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO LUÍS, nomeado por meio de Ato Municipal, datado de 19 de janeiro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município, edição nº 12, do dia 19 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Tendo em vista o que determina o Art. 58, Inciso III, c/c Artigo 67, da Lei nº 8.666/93, em sua atual redação e, considerando a necessidade de Controle, Acompanhamento e Fiscalização de Contratos Administrativos desta Secretaria:

## RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores qualificados abaixo, para acompanhar, fiscalizar e atestar a execução do Contrato nº 147/2022, firmado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a empresa: D F COMERCIAL ODONTOLÓGICA LTDA, cujo objeto é aquisição de material de consumo para saúde bucal, em caráter emergencial, com fulcro no artigo 24, IV, da Lei 8.666/93, para atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde e dos Centros de Especialidade Odontológicas da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, relativo à DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 040/2022- PROCESSO Nº 040-2143/2022.

TITULARES	CARGO	MATRÍCULA	CPF
DENISE ASSUNÇÃO CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	185192-1	645.722.853-49
JEAN CARLOS PINHEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	183950-1	641.728.133-72
ROUBERT MONTEIRO MAIA	COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	601011-1	432.274.653-53

II - Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 125/2017, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E EMPRESA RENAL CLÍNICA LTDA.

BASE LEGAL: LEI Nº 8.666/93, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040.20711/2015.

O MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ (MF) sob nº 13.816.886/0001-98, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com sede na Rua Dep. Raimundo Vieira da Silva, nº 2000 - Parque do Bom Menino, Centro, nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR, portador da carteira de identidade nº. 000105925199-7, expedida pela SSP/MA e inscrito no CPF sob nº. 965041613-72, residente e domiciliado nesta cidade, resolve unilateralmente Apostilar o Contrato nº 125/2017 originado do processo nº 20711/2015 que se regerá pela legislação pertinente, art. 65, § 8º da 8.666/93 e pelas cláusulas e condições seguintes:

## CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Visa o presente instrumento apostilar o Contrato de nº 125/2017- SEMUS em sua Cláusula Sétima - DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, com a seguinte inclusão:

**PARÁFRAGO ÚNICO:** O serviço será realizado em regime de empreitada por preço global, uma vez que trata-se de contratação de serviço por preço certo e total, estando inclusa no pagamento mensal a disponibilização de maquinário, mão de obra e suprimentos necessários ao cumprimento do objeto do contrato, de modo que não será realizada medição por serviço unitário prestado (Art. 6º, inciso VIII, alínea A da lei 8.666/93).

## CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 125/2017 permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente instrumento, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

São Luís (MA), 28 de junho de 2022.

JOEL NICOLAU NOGUEIRA NUNES JÚNIOR  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONTRATANTE

## TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2022

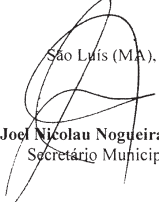
Respaldo no Art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993 e, fundamentado no Parecer Jurídico n.º 1346/2022/ASSEJUR/SEMUS fls. 101/105 presente nos autos, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 052/2022, originada do Processo Administrativo n.º 22175/2022, que tem como objeto: Aquisição de Fotopolimerizador de Resinas, para estruturação e adequação dos ambientes de Assistência Odontológica na Atenção Primária à Saúde e na Atenção Especializada. Autoriza a contratação com a empresa, conforme relacionada abaixo:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
COSTA ASSUNCAO DISTRIBUIDORA LTDA.	00.270.120/0001-09	RS 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, **DETERMINO** a publicação da presente ratificação no Diário Oficial do Município, para que produza os efeitos legais.

Publique-se e cumpra-se.

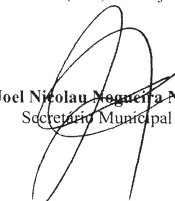
São Luís (MA), 27 de junho de 2022.

  
Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior  
Secretário Municipal de Saúde

## TERMO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 052/2022/SES

A **Secretaria Municipal de Saúde**, por intermédio de seu titular, torna público que aderiu, em forma de Ata de Registro de Preços (Carona), oriunda do Pregão Eletrônico n.º 084/2021 – CSL/SES - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO MARANHÃO. Processo Administrativo n.º 128468/2021, cujo objeto é Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de Equipamentos Médico Hospitalar (Aquisição de Aparelho de Tomografia Computadorizada), para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Secretaria de Estado da Saúde do Maranhão/SES, em que foram registrados preços a empresa CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ: 46.563.938/0014-35, o que visa atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS, por meio do Processo n.º 040-17030/2022, no valor global **RS 2.235.000,00 (dois milhões e duzentos e trinta e cinco mil reais)**, conforme Parecer Jurídico/CPL N.º 630/2022/ASSJUR/CPL às fls. 264/269.

São Luís (MA), 27 de junho de 2022.

  
Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior  
Secretário Municipal de Saúde

## HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM

PORTARIA n.º 45 /2022 - GDG - HMDM

São Luís (MA), 04 de julho de 2022

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES, **ANA CAROLINA MARQUES MITRI DA COSTA**, nomeada por meio do Ato Municipal datado de 19 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Município edição n.º 13, do dia 19 de janeiro de 2022, no uso das atribuições legais e regimentais;

## RESOLVE:

**Art. 1.º** – **DESIGNAR** o servidora Fabiana C. Refaat Hassanen Abdelrahman, Matrícula: 589813 - 1, CPF: 961.912.443 - 04 para atuar como fiscal do contrato n.º 030/2022 / HMDM originado do processo administrativo 13448/2022, sendo suplente Déborah Lydia Oliveira da Silva, Matrícula: 522860 - 1, CPF: 110.495.747 - 70, cujo objeto é contratação de empresa especializada na área de nefrologia e terapia renal substitutiva com fornecimento de equipamentos (em regime de comodato), insumos, materiais, reagentes e serviços de manutenção preventiva e corretiva, de modo a acompanhar, fiscalizar a efetiva execução do contrato tendo como contratada a empresa CENTRO DE NEFROLOGIA DO MARANHÃO LTDA - CENEFRON, inscrita no CNPJ N.º 05.629.324 / 0001 - 07.

**Art. 2.º** São atribuições do Fiscal do Contrato:

I - Conhecer detalhadamente o processo de contratação, bem como o contrato e as cláusulas nele estabelecidas, sanando qualquer dúvida com os demais setores responsáveis pela Administração para o fiel cumprimento do contrato, principalmente quanto:

- ao objeto da contratação;
- a forma de execução;
- a Forma de fornecimento de materiais e prazo de entrega ou prestação dos serviços e quantitativo de funcionários, se houver;

- o cronograma de serviços;
- as obrigações da contratante e da contratada;
- as condições de pagamento;
- atribuições de fiscalização;
- as sanções administrativas;

II - Manter processo de fiscalização individualizado, por contrato, para arquivamento de documentos relativos à sua execução, tais como: cópia do contrato, cópias dos termos aditivos, relatórios de execução, cópias de correspondências enviadas e recebidas, inclusive emails, devendo-se juntar os documentos originais ao processo de contratação da empresa;

III - conhecer a proposta comercial da contratada com todos os seus itens, condições e preços e ter cópia da proposta de preço, acompanhada, se for o caso, de planilha de custo e formação de preço, de relação de material ou equipamento;

IV - acompanhar, administrar e fiscalizar o contrato administrativo para o qual foi nomeado, proporcionando não só ao contratante como a contratada todos os meios legais para o desempenho das atividades contratadas;

V - acompanhar a execução dos serviços, verificando a correta utilização dos materiais, equipamentos, contingente em quantidades suficientes para que seja mantida a qualidade dos mesmos;

VI - verificar se a entrega de materiais, execução ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

VII - zelar pela fiel execução do contrato, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais utilizados e dos serviços prestados;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - promover e registrar periodicamente pesquisa junto aos servidores para avaliação do nível de satisfação dos serviços prestados;

X - notificara contratada quanto à ocorrência de qualquer fato que gere o descumprimento das cláusulas contratuais, juntando o respectivo documento ao processo de contratação da empresa;

XI - sugerir à autoridade competente aplicação de penalidades ao contratado em face do inadimplemento das obrigações por meio de processo instruído para esse fim;

XII - exigir que a Contratada mantenha seus bens devidamente identificados, de forma a não serem confundidos com similares de propriedade do HMDM;

XIII - Além disso, todos os equipamentos e acessórios necessários à execução dos serviços deverão obedecer às especificações constantes no contrato;

XIV - comunicar à autoridade superior eventuais atrasos nos prazos de entrega ou execução do objeto;

XV - avaliar a condução contratual e quando necessário, balizado pelas diretrizes contratuais, sugerir métodos de racionalização de atividade e gastos inerentes ao contrato de sua responsabilidade;

XVI - solicitar, quando for o caso, a substituição dos serviços por inadequação ou vícios que apresentem;

**Art. 3.º** O fiscal deverá acumular suas tarefas normais do cargo que ocupa na administração pública com as de fiscal de contrato, sob pena de não o fazendo cometer insubordinação, não podendo alegar desconhecimento de causa.

**Art. 4.º** Toda comunicação realizada pelo fiscal deve ser feita por escrito com comprovação do recebimento.

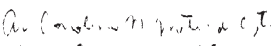
**Art. 5.º** As reuniões realizadas com a Contratada deverão ser documentadas, e o fiscal deverá elaborar atas de reunião que deverão conter, no mínimo, os seguintes elementos: data; nome e assinatura dos participantes; assuntos tratados; decisões; responsáveis pelas providências a serem tomadas e prazo.

**Art. 6.º** Esta Portaria poderá ser revista a qualquer tempo para adequações que se fizerem necessário

**Art. 7.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se Ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

  
Ana Carolina Marques Mitri da Costa  
Diretora Geral do HMDM  
Matrícula 600092-1



## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

### EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATO nº: 07/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO nº: 031-15.177/2022	
OBJETO	Contratação de empresa para fornecimento de móveis, para a Biblioteca Pública Municipal José Sarney com a finalidade de atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.
CONTRATANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT CNPJ: 063.07.102/0001-30
SECRETÁRIO	MARCO AURÉLIO RODRIGUES DUAILIBE; CPF: 288.595.613-53.
CONTRATADA	UNIFLEX MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA CNPJ n.º 06.065.487/0001-77,
SIGNATÁRIA	Luís Artur De Araújo Marques, CPF n.º 818.028.623-15
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL/JUSTIFICATIVA	Art. 24, II, Lei 8.666/93
VALOR GLOBAL	R\$ 16.900,00 (dezesesseis mil e novecentos reais)
DATA DE ASSINATURA	04 de julho de 2022.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Da data de sua assinatura a 31 de dezembro de 2022.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	31101.0412204032.141.4.4.90.52.0100000000.

São Luís/MA, 04 de julho de 2022.

  
Marco Aurélio Rodrigues Duailibe  
Secretário Municipal de Cultura – SECULT

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO - SEPLAN

PORTARIA Nº 125, DE 06 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 26, § 1º, do Decreto nº 57.506, de 06 de janeiro de 2022,

### RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa/QDD da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, aprovado pelo Decreto nº 57.505, de 06 de janeiro de 2022, na forma do Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

  
SIMÃO CIRINEU DIAS  
Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento

### ANEXO UNICO

Portaria nº 125 de 06 de Julho de 2022

Item	Suplementação	Dotação	Valor	Origem	Dotação
1	666	12101.0412204032.141.3.3.90.40.0100000000	38.073,75	ANULAÇÃO	120 12101.0412204032.141.3.3.90.30.0100000000

Anulação: 38.073,75

### Resumo Geral

Anulação 38.073,75

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SETUR

PORTARIA N° 35/2022

São Luís, 06 de julho de 2022

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o dispositivo na Lei Federal nº 13.019/2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, e o Decreto Municipal nº 49.304/2017 que regulamentou no âmbito municipal a respectiva Lei Federal;

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da Comissão de Seleção de que trata o art. 13 do Decreto Municipal nº 49.304/2017;

CONSIDERANDO o edital de chamamento público nº 02/2022 – SETUR;

### RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados como membros da Comissão de Seleção para processar e julgar as propostas referentes ao edital supramencionado, os seguintes servidores:

SERVIDORES	MATRÍCULA	CARGO
Gisele Polanski França da Silva	599053-1	Coordenadora de Planejamento
Ana Valeska Antunes	485345-1	Tec. Nivel Sup. Turismo
Fernanda Maria Ericeira Batalha	146540-3	Coordenadora Operações Turísticas

II- Dê-se Ciência. Publique-se.

Cumpra-se.

  
Saulo Ribeiro dos Santos  
Secretário Municipal de Turismo

Rua da Estrela – 82 - Centro  
São Luís - Ma

## SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEMFAZ

### PAUTA DE JULGAMENTO Nº. 027/2022

SERÁ JULGADO NA SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DESTE ÓRGÃO, NO DIA 24 DE AGOSTO 2022, ÀS 09:00 HORAS, O SEGUINTE PROCESSO.

RECURSO TARF Nº. 104922/2019 (Anexo 61257/2021)

RECORRENTE: SOCIEDADE MARANHENSE DE CULTURA SUPERIOR

RECORRIDO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATOR (A): ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS

São Luís, de 06 julho de 2022.

  
MARIA MARCELINA DA SILVA CARDOSO  
Coordenadora de Apoio Administrativo da Câmara do TARF.

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL

PORTARIA Nº 030/2022 – CMSL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA)

Designa Fiscal para atuar na execução e fiscalização do Contrato nº 013/2022-CMSL, e seus aditivos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de material de consumo (toner, cilindros e outros), no exercício de suas atribuições.

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS (MA), no uso de suas atribuições legais,

Considerando o dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666/1993, o qual estabelece o dever-poder da Administração Pública fiscalizar a execução do Contrato administrativo;

Considerando o que estabelece o art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666/1993 e no art. 6º do Decreto Federal nº 9.507/2018, que determinam que a fiscalização da execução do Contrato administrativo, far-se-á por Representante da Administração Pública especialmente designado;

## RESOLVE:

Artigo 1º - Designar os servidores **GIOVANI MURILO DANTAS CORRÊA** - Mat. 4160-1 -, Assessor Técnico Especial II; e **LEANDRO BASTOS SILVA** - Mat. 4703-1 -, ASS. ESP. PRES. III, para exercer as funções de fiscal e de suplente, respectivamente, promovendo o acompanhamento e a fiscalização da execução do Contrato nº 13/2022-CMSL, celebrado com a empresa **JM BARROS NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 63.574.875/0001-17, que tem por objeto a contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de material de consumo (toner, cilindros e outros), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Luís (MA) - CMSL - Processo Administrativo nº 1076/2022-CMSL.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos retroativos ao dia 7 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**MÁRCIO LUCAS MARTINS FEITOSA**  
Secretário Administrativo desta Casa Legislativa

## EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 1076/2022	ESPÉCIE: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2022 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022 - PMIM - MA	CONTRATO Nº: 13/2022/CPL/CMSL
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais a laser monocromáticas e coloridas (copiadora, impressora e scanner), incluindo a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças e fornecimento de material de consumo (toner, cilindros e outros), para atendimento das necessidades da Câmara Municipal de São Luís (MA) - CMSL		
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS	REPRESENTANTE LEGAL: Osmar Gomes dos Santos Filho	C.N.P.J 05.495.676/0001-17 CARGO: Presidente
CONTRATADA: JM BARROS NETO - ME	REPRESENTANTE LEGAL: José Martins Barros Neto	C.N.P.J 63.574.875/0001-17 CARGO: Empresário
VALOR GLOBAL: R\$ 274.512,00 (duzentos e setenta e quatro mil, quinhentos e doze reais)		
ASSINATURA DO TERMO: 07/06/2022	FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, do Decreto Estadual nº 31.553, de 06 de agosto de 2016, da Lei Complementar nº 123/2006, e suas alterações pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, bem como da Lei Estadual 10.403/2015 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie.	
PRAZO DE VIGÊNCIA: 07/06/2023	RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0408.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.12 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica	PROJETO/ATIVIDADE: 01.031.0408.2259 MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	FONTE DE RECURSOS: 0100 PRÓPRIOS

## CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 140/2022/CPL  
COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 140/2022**, no dia **20/07/2022**, às **09h30**, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº **040-16453/2022**, objetivando o **Registro de preços para aquisição de fórmula láctea infantil tipo 1**, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluís.ma.gov.br](http://www.saoluís.ma.gov.br) ou no site do Comprasnet. [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Informações pelo telefone: (98) 3227-7749 ou (98) 99152-2013 e-mail: [flaviavns.cpl@gmail.com](mailto:flaviavns.cpl@gmail.com).

São Luís (MA), 06/07/2022.

**Flávia Vieira dos Santos Nunes**  
Pregoeira - CPL

## AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

*Washington Ribeiro Viégas Netto*  
Washington Ribeiro Viégas Netto  
Presidente/CPL

AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 141/2022/CPL  
COMPRASNET

A **Central Permanente de Licitação** da Prefeitura de São Luís, localizada na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Bairro Calhau, São Luís - MA, CEP: 65071-820, comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico de nº. 141/2022**, no dia **20/07/2022**, às **14h30**, horário de Brasília, decorrente do Processo Administrativo nº **230-7111/2022 - SEMAD (apenso 330-17446/2022 - SEMIT)**, objetivando a Contratação eventual e futura de empresa especializada em serviços técnicos especializados para fornecimento de sistema de virtualização, tramitação e gestão digital de processos e documentos administrativos, automatização de fluxos de trabalho, gestão de licenciamentos públicos e gerenciamento de informações, com fornecimento do licenciamento do referido sistema, incluindo a implantação, configuração, capacitação, hospedagem, suporte e serviços técnicos, sob demanda, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, e demais Secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de São Luís (PMSL).

O Edital poderá ser consultado na Central Permanente de Licitação, em dias úteis, de segunda a quinta, das 08h às 18h (intervalo 12h às 14h), e sexta-feira, das 8h às 13h. O edital poderá ser obtido gratuitamente por meio digital nesta Central, bem como pela internet, através do nosso endereço eletrônico [www.saoluís.ma.gov.br](http://www.saoluís.ma.gov.br) ou no site do Comprasnet [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Informações pelos telefones: (98) 3227-7749, (98) 99152-2013 ou e-mail: [sfalexandre81@gmail.com](mailto:sfalexandre81@gmail.com).

São Luís (MA), 07/07/2022.

**Alexandre Souza Farias**  
Pregoeiro - CPL

## AUTORIZO A PUBLICAÇÃO.

*Washington Ribeiro Viégas Netto*  
Washington Ribeiro Viégas Netto  
Presidente/CPL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2022-CPL  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2021/CPL/PMSL

PROCESSO Nº 040-3181/2021

ÓRGÃO GERENCIADOR:  
CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - MA.  
UASG: 980921

ÓRGÃO PARTICIPANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS

Pelo presente instrumento, a **CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPCL**, instituição criada e constituída nos termos da Lei nº 4.537, de 16 de novembro de 2005 e regulamentada através do Decreto Municipal nº 28.928, de 19 de janeiro de 2006, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, sob o nº 06.307.102/0001-30, com sede na Rua dos Ouriços, Lote 11, Quadra 09, Cep: 65.071-820 - São Luís/MA, neste ato representada pelo seu Presidente, **Sr. Washington Ribeiro Viégas Netto**, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e dos Decretos Federais nº 5.450, de 31 de maio de 2005, nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e Decreto Municipal 44.406/2013, alterado pelo Decreto Municipal nº 57.106, de 09 de agosto de 2021 e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2021-CPL/PMSL**, resolve registrar os **preços dos itens 09, 20 e 49, ADJUDICADOS** a empresa **DROGA FONTE LTDA**, CNPJ Nº **08.778.201/0001-26**, com sede na Rua Barão de Bonito, 408, Várzea,

Recife/PE. CEP 50740-080, telefone: (81) 2102-1830. E-mail: contrato@drogafonte.com.br, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, RG N° 1.622.040 SSP/PE e CPF N° 293.247.854-00, HOMOLOGADO pelo Sr. Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior, Secretário Municipal de Saúde.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos na forma farmacêutica de soluções orais, injetáveis e oftálmicas, suspensões orais e injetáveis, pomadas, cremes e outras, sendo necessário para o tratamento das mais diversas patologias de assistência básica, visando o atendimento para pacientes atendidos nas Unidades de Urgência e Emergência da Rede Municipal de Saúde de São Luís, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no do Anexo I - Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico n° 050/2021, que é parte integrante desta Ata.

#### 2. LOCAL DE ENTREGA E DO RECEBIMENTO

2.1. Conforme Termo de Referência.

#### 3. DO BENEFICIÁRIO, DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

3.1. EMPRESA BENEFICIÁRIA: DROGAFONTE LTDA, CNPJ N° 08.778.201/0001-26, no Valor total de R\$ 187.020,00 (duzentos e cinquenta e nove mil e vinte reais).

3.2. Os preços registrados, o quantitativo e as especificações do objeto da licitação referente à proposta da beneficiária desta Ata, estão registrados conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD.	VALOR UNI.	VALOR TOTAL
20	CEFALOXINA 50 MG/ML (250MG/5ML). PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL PARA 60 ML Marca: ABL (GO) Fabricante: ABL (GO)	FRASCO	22.500	R\$ 5,20	R\$ 117.000,00
49	METRONIDAZOL 40 MG/ML 100 ML SUSPENSÃO ORAL Marca: EMS Fabricante: EMS	FRASCO	9.000	R\$ 7,78	R\$ 70.020,00

#### 4. DA VALIDADE DA ATA

4.1. Esta Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração, através da Secretaria Municipal de Saúde/PMSL, realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao fornecedor.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O Registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. Por razão de interesse público; ou

5.9.2. A pedido do fornecedor.

#### 6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta à CPL e anuência do beneficiário, respeitadas as disposições contidas no Decreto n°.

7.892/2013 e Decreto Municipal n° 44.406/2013, alterado pelo Decreto Municipal n° 57.106/2021.

6.2. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e do número de órgãos não participantes que aderirem.

6.3. As adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### 7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e Minuta do Contrato, ANEXOS ao EDITAL.

7.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, eu, Ana Paula de Oliveira Monteiro, certifico a exatidão e veracidade do conteúdo da presente Ata, que, nesta data, conforme atribuição a mim conferida, lavro, em 02 (duas) vias, de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada e encaminhada com cópia ao órgão participante.

São Luís (MA), 08 de junho de 2022.

WASHINGTON RIBEIRO  
VIEGAS NETTO 49289136391

Washington Ribeiro Viegas Netto  
Presidente da CPL

Ana Paula de Oliveira Monteiro  
Ana Paula de Oliveira Monteiro  
Assessora de Procedimentos Licitatórios

Joel Nicolau Nogueira Nunes Junior  
Secretário Municipal de Saúde  
SEMUS

Wilma Freitas Rodrigues  
Membro/Pregoeira

DROGAFONTE  
LTDA:0877820100  
0126

Eugênio José Gusmão da Fonte Filho  
DROGAFONTE LTDA

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO - IPAM

### PORTARIA N° 524, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto n° 46.998, de 19 de maio de 2015.

#### RESOLVE:

Art.1º. Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC n° 47/05 c/c art. 7º da EC n. 41/2003, composto do **vencimento-base e do anuênio**, no percentual de **35% (trinta e cinco por cento)**, conforme art. 105, caput § 3º da Lei Municipal n° 4.615/2006, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, a Servidora, ALICE DA LUZ PINHEIRO COSTA DE SOUSA, matrícula n° 110880-1, Agente Administrativo, Classe II, Nível VII, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

Art. 2º. A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional n° 41/2003.

Art. 3º. A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.06.15:04:32  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município



**PORTARIA Nº 525, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º da EC nº 47/05 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003**, com proventos integrais com base na última remuneração e paridade, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 35% (trinta e cinco por cento)**, conforme dispõe **art. 105 da Lei Municipal nº 4.615/2006 c/c o art. 8º, IX da Lei Federal Complementar n. 173/2020**, respeitando os limites do **art. 40, § 2º, da CF/88 (com redação dada pela E.C. nº 20/98)**, ao Servidor, **RAIMUNDO PAVÃO FILHO**, matrícula nº 74205-1, Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Educação/SEMED.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:03:54  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

**PORTARIA Nº 526, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º da EC nº 47/05 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003**, composto com proventos integrais com base na última remuneração e paridade, com **vencimento-base integral e do anuênio em 32% (trinta e dois por cento)**, conforme dispõe **art. 105 da Lei Municipal nº 4.615/2006 c/c o art. 8º, IX da Lei Federal Complementar n. 173/2020**, submetidos ao § 2º (com redação dada pela EC n. 20/1998), respeitando os limites do **art. 40, § 2º, da CF/88 (com redação dada pela E.C. nº 20/98)**, a Servidora, **MARIA DA NATIVIDADE FONSECA**, matrícula nº 40311-1, Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:10:54  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

**PORTARIA Nº 527, DE 27 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do **art. 3º da EC nº 47/05 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003**, composto do **vencimento-base integral e do anuênio em 35% (trinta e cinco por cento)**, conforme dispõe **art. 105 da Lei Municipal nº 4.615/2006**, respeitando os limites do **art. 40, § 2º, da CF/88 (com redação dada pela E.C. nº 20/98)**, a Servidora, **ROSARIO DE MARIA BATALHA PINTO**, matrícula nº 25840-1, Agente Administrativo, Classe VI, Nível I, Padrão "J", lotada na Secretaria Municipal de Saúde/SEMUS.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:10:16  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

**PORTARIA Nº 528, 27 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88, c/c o art. 15, II, "a", da Lei nº 6.863/2020**, ao Sr. **JOSE MANOEL BARROS**, dependente legal da Ex-Servidora **MARIA NONATA GOMES BARROS**, aposentada no cargo de Professora Nível II.

**Art. 2º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 de junho de 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:09:29  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

**PORTARIA Nº 529, 27 DE JUNHO DE 2022.**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte, nos termos do **art. 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88, c/c o art. 15, II, "a", da Lei nº 6.863/2020**, ao Sr. **LUIZ PAULO AFONSO SOARES**, dependente legal da Ex-Servidora **GLACIMAR CASTRO SOARES**, aposentada no cargo de Agente Administrativo.

**Art. 2º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

São Luís/MA, 27 de junho de 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:08:56  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**

Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## PORTARIA Nº 530, 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003 c/c art. 40, § 5º da CF/1988 c/c art. 2º da EC n. 47/2005 c/c art. 7º da EC n. 41/2003, compostos do vencimento base e do anuênio em 14% (quatorze por cento) (art. 31, § 2º, Lei Municipal n. 4.931/2008 c/c art. 205 da Lei Municipal n. 4.615/2006 c/c o art. 8º, IX da Lei Complementar Federal n.º 173/2020), submetidos ao § 2º (com redação dada pela EC n. 20/1998) do art. 40 (com redação dada pela EC n. 41/2003) da Constituição Federal/19884, a Servidora JANDIRA DE JESUS COELHO ALMEIDA, Matrícula nº 27719-1, Professora, PNS-E, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:08:16  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## PORTARIA Nº 531, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 3º da EC nº 47/05 c/c o art. 7º da EC nº 41/2003, com proventos integrais, com paridade, sendo o Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio) de 14% (quatorze por cento), conforme art. 30, §3º e §5º da Lei municipal nº 6.033/16, e o Adicional de Função Tributária resultante da média aritmética dos valores recebidos pelo servidor nos últimos 12 (doze) meses, conforme os artigos 32 e 36 da Lei nº 6.033/16, respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88 (com redação dada pela E.C. nº 20/98), ao Servidor, ELEMAR COSTA FERREIRA, matrícula nº 18720-1, Auditor Fiscal de Tributos do Município, Padrão AFTM - 10, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda/SEMFAZ.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 27 DE JUNHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:07:21  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## PORTARIA Nº 534, DE 01 DE JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art.1º.** Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, nos termos do art. 3º, I, II, III e parágrafo único da EC nº 47/05, composto do vencimento-base e do anuênio, no percentual de 35% (trinta e cinco por cento), conforme art. 105, caput § 3º da Lei Municipal nº 4.615/2006, submetidos ao § 2º (com redação dada pela EC n. 20/1998) respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, a Servidora, LUCILENE ALERTINA FRAZAO CAMPOS, matrícula nº 125924-1, Agente Administrativo, Classe I, Nível VI, Padrão J, lotada na Secretaria Municipal da Educação/SEMED.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 01 DE JULHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:06:16  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## PORTARIA Nº 535, DE 01 DE JULHO DE 2021.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder o Benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, nos termos do art. 6º e 7º da E.C. nº. 41/2003 c/c art.2º da E.C. nº. 47/2005 c/c § 5º (redigido pela E.C.nº.20/1998 c/c art. 40, § 5º da CF, composto do vencimento base e do anuênio em 18% (dezoito por cento) conforme dispõe art. 31 da Lei Municipal nº 4.931/2008, Plano de Cargos, Carreiras e Vencimento dos Profissionais do Magistério do Sistema de Ensino Público da Prefeitura de São Luís c/c o art. 8º, IX da Lei Complementar Federal n.º 173/2020), respeitando os limites do art. 40, § 2º, da CF/88, a Servidora, FRANCISCA MAIA ROCHA, matrícula nº 49211-1, Professora Nível Médio, Referência "G" PNM-G, lotada na Secretaria Municipal de Educação/ SEMED.

**Art. 2º.** A revisão dos proventos definidos no artigo anterior será nos termos do art. 7º, da Emenda Constitucional nº 41/2003.

**Art. 3º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 01 DE JULHO DE 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:05:40  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## PORTARIA Nº 538, DE 05 JULHO DE 2022.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS - IPAM, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem o Decreto nº 46.998, de 19 de maio de 2015.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Pensão por Morte, nos termos do art. 40, § 7º, da Constituição Federal/ 88, c/c o art. 15, II, "a", da Lei nº 6.863/2020, ao Sr. PEDRO MARIANO CUNHA SANTOS FRAZAO e a Sra. MARIA LUYZA CUNHA SANTOS FRAZAO, dependentes legais da Ex-Servidora LARISSA DA GRACA LOPES CUNHA SANTOS, aposentada no cargo de Técnica Municipal de Enfermagem.

**Art. 2º.** A Implantação do Benefício em Folha será efetuado a partir da próxima competência.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

São Luís/MA, 05 de julho de 2022.

Nádia Maria  
França Quinzeiro

Assinado de forma digital por  
Nádia Maria França Quinzeiro  
Dados: 2022.07.06 15:05:09  
-03'00'

**NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO**  
Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 056/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 15/02/2022

VALOR: R\$ 849.069,45	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL
-----------------------	---

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 5646-4

MOTIVO: PAGAMENTO DE CUPOM SEMESTRAL

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROPOSTANTES</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:04:13 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:37:26 -03'00'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente gov.br MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:51:10 0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 - VAL:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 058/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 15/02/2022

VALOR: R\$ 103.804,20	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL
-----------------------	---

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6421-1

MOTIVO: PAG.DE EMISSÃO DE ORD BANCARIA

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROPOSTANTES</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:05:19 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:38:33 -03'01'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente gov.br MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:54:17 0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 - VAL:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 057/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 15/02/2022

VALOR: R\$ 30.154,71	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL
----------------------	---

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6348-7

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROPOSTANTES</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:04:52 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:38:09 -03'00'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente gov.br MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:52:59 0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 - VAL:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão

Assinado eletronicamente por:  
F5569029 - JOSE INACIO GOMES RODRIGUES - 31/05/2022 às 16:15  
Código Validação: 119138222586826

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 059/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 16/02/2022

VALOR: R\$ 162.777,66	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL
-----------------------	---

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6421-1

MOTIVO: PAG.DE EMISSÃO DE ORD BANCARIA

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.


CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROPOSTANTES</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:05:47 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:39:05 -03'01'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente gov.br MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:55:34 0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 - VAL:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão




**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 060/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 17/02/2022
VALOR: R\$ 8.065,30	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 6348-7		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia</b> Assinado de forma digital por Nádía Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:06:17 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:39:46 -03'00'  Documento assinado digitalmente MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:56:56-0300 Verifique em https://verificador.itb.br	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 062/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 18/02/2022
VALOR: R\$ 162.777,66	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 6421-1		
MOTIVO: PAG. A FORNECEDORES/ EMISSÃO ORD BANCARIA		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia</b> Assinado de forma digital por Nádía Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:07:48 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:40:41 -03'  Documento assinado digitalmente MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:59:35-0300 Verifique em https://verificador.itb.br	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 061/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 17/02/2022
VALOR: R\$ 17.6247,66	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 8179-5		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia</b> Assinado de forma digital por Nádía Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:06:48 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:40:11 -03'00'  Documento assinado digitalmente MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 05:58:20-0300 Verifique em https://verificador.itb.br	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUIDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 063/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 18/02/2022
VALOR: R\$ 23.993,84	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 8179-5		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia</b> Assinado de forma digital por Nádía Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:08:16 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:41:10 -03'00'  Documento assinado digitalmente MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:01:30-0300 Verifique em https://verificador.itb.br	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 064/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 21/02/2022
VALOR: R\$ 6.733,04	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6348-7

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:08:45-03'00"	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:41:39-03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:03:01-0300 Verifique em https://verificador.jil.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
<b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 066/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 22/02/2022
VALOR: R\$ 15.598.146,19	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 5440-2

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:09:43-03'00"	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:42:44-03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:18:04-0300 Verifique em https://verificador.jil.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
<b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 065/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 21/02/2022
VALOR: R\$ 3.480,60	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6421-1

MOTIVO: PAGAMENTO EMISSÃO ORD BANCARIA

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:09:13-03'00"	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:42:06-03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:04:51-0300 Verifique em https://verificador.jil.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
<b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 067/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 22/02/2022
VALOR: R\$ 309.383,16	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	

## HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 5646-4

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:10:37-03'00"	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:43:09-03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:11:40-0300 Verifique em https://verificador.jil.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
<b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 068/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 22/02/2022

VALOR: R\$ 42.273,71

DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:  
 Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 6421-1

MOTIVO: PAGAMENTO A FORNECEDORES

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:11:04 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:43:35 -03'01'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:15:22 -0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL.:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 070/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 23/02/2022

VALOR: R\$ 309.383,16

DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:  
 Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 5646-4

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:11:58 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:44:34 -03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:19:09 -0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL.:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 069/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 23/02/2022

VALOR: R\$ 120.1267,20

DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:  
 Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 5440-2

MOTIVO: RENTABILIZAR

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:11:32 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:44:01 -03'00'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 06:17:21 -0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL.:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLuíDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 071/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 23/02/2022

VALOR: R\$ 861,25

DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN:  
 Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:

TIPO OPERAÇÃO: RESGATE

FUNDO: BB PREVID RF FLUXO

BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL

AGÊNCIA: 3846-6

CONTA: 7081-5

MOTIVO: PAGAMENTOS DIVERSOS

ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.

CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa

<b>PROponentes</b> Nádia Maria França Quinzeiro Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:12:25 -03'00'	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:45:01 -03'	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente MÁRIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS Data: 07/05/2022 07:06:11 -0300 Verifique em https://verificador.it.br	<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> JOSE INACIO G RODRIGUES Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente
NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL.:05/01/24	RENATA MICHELE MENDES ALVES CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	Maria do Socorro Campelo dos Santos CPF: 178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23	



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 072/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 24/02/2022
VALOR: R\$ 18.827.677,56	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 5440-2		
MOTIVO: FOLHA DE PAGAMENTO		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROPOSTANTES</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:12:52 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:45:29 -03'00' <b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente <b>MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS</b> Data: 07/05/2022 07:01:33-0300 Verifique em https://verificador.it.br
<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 074/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 24/02/2022
VALOR: R\$ 364.710,82	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 6421-1		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROPOSTANTES</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:13:50 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:46:28 -03'00' <b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente <b>MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS</b> Data: 07/05/2022 07:04:34-0300 Verifique em https://verificador.it.br
<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente		

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 073/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 24/02/2022
VALOR: R\$ 4.531.096,91	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 5646-4		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROPOSTANTES</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:13:17 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:46:02 -03'00' <b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente <b>MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS</b> Data: 07/05/2022 07:03:00-0300 Verifique em https://verificador.it.br
<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente		


**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 075/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 24/02/2022
VALOR: R\$ 22.131,09	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" – FI RENDA FIXA - GERAL	
<b>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</b>		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: APLICAÇÃO		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 7081-5		
MOTIVO: RENTABILIZAR		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROPOSTANTES</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:14:32 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:46:55 -03'00' <b>RENATA MICHELE MENDES ALVES</b> CPF: 011.755.283-66 SUPERINTENDENTE DE OPERAÇÕES E CONTROLE DO IPAM	<b>Gestor/autorizador: Certificação-validade</b> Documento assinado digitalmente <b>MARIA DO SOCORRO CAMPELO DOS SANTOS</b> Data: 07/05/2022 07:05:55-0300 Verifique em https://verificador.it.br
<b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente		


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 076/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 25/02/2022
VALOR: R\$ 25.592,89	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" - FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 5440-2		
MOTIVO: PAGAMENTOS DE TARIFAS		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:15:35 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:47:23 -03'00' 	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 078/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 25/02/2022
VALOR: R\$ 400,88	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" - FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 6421-1		
MOTIVO: PAGAMENTOS DE TARIFAS		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:16:32 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:48:31 -03'00' 	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente


## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 077/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 25/02/2022
VALOR: R\$ 13,60	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" - FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 5646-4		
MOTIVO: PAGAMENTOS DE TARIFAS		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:16:02 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:47:49 -03'00' 	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente

## AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO e RESGATE – APR		Nº / ANO: 079/2022
UNIDADE GESTORA DO RPPS: CNPJ: 06.04095.398/0001-76		DATA: 25/02/2022
VALOR: R\$ 262,20	DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO DO CMN: <input type="checkbox"/> Resolução 4963, Art. 7, III, "a" - FI RENDA FIXA - GERAL	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO		
DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:		
TIPO OPERAÇÃO: RESGATE		
FUNDO: BB PREVID RF FLUXO		
BANCO: 001 – BANCO DO BRASIL		
AGÊNCIA: 3846-6		
CONTA: 7081-5		
MOTIVO: PAGAMENTOS DE TARIFAS		
ADERÊNCIA: Em conformidade com os itens 5, 6 e 7 da Política Anual de Investimentos.		
CARACTERÍSTICAS DOS ATIVOS: Fundo de Renda Fixa		
<b>PROponentes</b> <b>Nádia Maria França Quinzeiro</b> Assinado de forma digital por Nádia Maria França Quinzeiro Dados: 2022.04.26 12:17:01 -03'00' <b>NÁDIA MARIA FRANÇA QUINZEIRO</b> CPF: 009.227.353-01 PRESIDENTE DO IPAM CERTIFICADO ANBIMA CPA 10 – VAL:05/01/24	<b>Renata Michele Mendes Alves</b> Assinado de forma digital por Renata Michele Mendes Alves Dados: 2022.04.19 11:48:58 -03'00' 	<b>Gestor/autorizador:</b> <b>Certificação-validade</b> <b>Maria do Socorro Campelo dos Santos</b> CPF:178.423.013-87 CERTIFICADO ANBIMA CPA 20 VALIDADE :21/03/23 <b>Instituição Financeira Responsável pela liquidação da operação:</b> <b>JOSE INACIO G RODRIGUES</b> Gerente de Relacionamento Banco do Brasil S A 3846-6 Escritório Setor Público Maranhão Documento assinado eletronicamente





# PREFEITURA DE SÃO LUÍS

## EXPEDIENTE

PREFEITURA DE SÃO LUÍS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD  
Imprensa Oficial do Município Lei N° 2.483/80  
[www.saoluis.ma.gov.br](http://www.saoluis.ma.gov.br)

**Eduardo Salim Braide**  
Prefeito de São Luís

**Enéas Garcia Fernandes Neto**  
Secretário de Governo

**Diego Rafael Rodrigues Pereira**  
Secretário de Administração

### PUBLICAÇÕES: TABELA DE PREÇOS

Valor em Coluna 1cm x 9 cm:

Terceiros _____	R\$ 37,64
Executivo _____	R\$ 37,64
Legislativo _____	R\$ 37,64

Assinatura semestral:

Balcão _____	R\$ 195,00
Via Postal _____	R\$ 275,00
Exemplar do Dia _____	R\$ 4,00
Por Exerc. decorrido _____	R\$ 5,00

Av. Jayme Tavares, 402 - Praia Grande  
CEP.: 65010-380 - São Luís - MA